

# Os meios de comunicação na esfera pública: novas perspectivas para as articulações entre diferentes arenas e atores



Ângela Cristina Salgueiro Marques

Doutora em Comunicação Social (UFMG)  
Estágio pós-doutoral junto ao Gresec  
(Université Stendhal/Grenoble – França)  
E-mail: angelasalgueiro@gmail.com

**Resumo:** Reflexão acerca do papel dos meios de comunicação no modelo de circulação do poder político proposto por Habermas. Principais contribuições e impasses por eles oferecidos aos processos públicos de debate. As revisões de Habermas sobre o conceito de esfera pública foram acompanhadas de uma contínua reformulação do entendimento desses meios nessa esfera: de instrumentos de reprodução e manutenção das relações de poder, eles passam a ser descritos como estruturas indispensáveis à articulação entre as diferentes arenas e atores dos processos deliberativos nas sociedades contemporâneas.

**Palavras-chave:** meios de comunicação, esfera pública, sistema político, deliberação pública.

*Los medios de comunicación en la esfera pública: nuevas perspectivas para las articulaciones entre diversas arenas y agentes*  
**Resumen:** Reflexión referente al papel que los medios de comunicación en el modelo de circulación del poder político considerado por Habermas. Las contribuciones principales y los problemas que ellos tracen a los procesos públicos de discusión. Revisiones de Habermas del concepto de la esfera pública fueran seguidas de una reformulación continua de los medios de comunicación en esta esfera: de instrumentos de la reproducción y del mantenimiento de las relaciones de poder, comienzan a ser descritos como estructuras imprescindibles de la articulación entre las diversas arenas y agentes que integran los procesos deliberativos en las sociedades contemporâneas.

**Palabras clave:** medios de comunicación, esfera pública, sistema político, deliberación pública.

*Mass media within the public sphere: new perspectives for the articulations between different arenas and actors*

**Abstract:** Considerations about the role that mass media in the model of political power circulation established by Habermas. The main contributions and impasses they offer to public debate processes. Habermas's revisions on the concept of public sphere had been followed by a continuous reformulation of the mass media on this sphere: early described as instruments of reproduction and maintenance of the power relations, mass media came to be described as fundamental structures to the articulation among the different arenas and actors who integrate the deliberative processes in contemporary societies.

**Key words:** mass media, public sphere, political system, public deliberation.

Ao definir o papel desempenhado pelos meios de comunicação na esfera pública, o filósofo alemão Jürgen Habermas apresenta, em *Mudança estrutural da esfera pública*, uma visão extremamente pessimista acerca da influência que eles exerciam sobre o uso que os indivíduos faziam, em público, de suas capacidades críticas e de sua razão. Publicada em 1962, essa obra estava marcada pela influência de Adorno e Horkheimer, sobretudo no que diz respeito à reflexão desses autores sobre a Indústria Cultural e seus efeitos anti-emancipatórios. Para Habermas, os problemas impostos pelos meios de comunicação à constituição e ao fortalecimento de uma esfera pública voltada para o esclarecimento recíproco e para a troca de opiniões entre um público letrado estavam localizados não no período inicial de criação da imprensa, mas sim em sua fase posterior de mercantilização e abertura do espaço interno dos jornais aos anunciantes. O surgimento da imprensa, segundo ele, havia sido marcado pela presença de um tipo de jornalismo empenhado “na luta em torno do espaço da opinião pública e na promoção da publicidade como princípio” (1984:216). É importante observar como Habermas estabelece aqui uma ligação estreita entre os meios de comunicação, a esfera pública e a

publicidade. Ressaltamos que, inicialmente, o conceito de esfera pública aparece ligado à ascensão da burguesia e aos espaços nos quais os integrantes dessa classe se reuniam publicamente para argumentar e expressar razões e juízos acerca de questões e problemas relativos à coletividade. A esfera pública burguesa constitui-se, portanto, a partir do diálogo e do confronto argumentativo regulados pela publicidade conferida às razões oferecidas por seus participantes.

Nesse contexto, o princípio da publicidade adquire dois sentidos distintos, porém complementares, no âmbito da esfera pública. O primeiro deles refere-se ao “dar a ver”, à ação de tornar público e visível um conjunto de razões e perspectivas disponibilizados para a troca pública de argumentos entre os cidadãos. Por sua vez, o segundo sentido confere à publicidade o status de princípio regulador do processo de justificação pública e recíproca dessas razões e perspectivas passíveis de serem consideradas e compreendidas por todos. Sob esse aspecto, a dinâmica da publicidade modifica e influi no posicionamento de cada um, permite integrar o ponto de vista do outro e determina o modo de construção de argumentos, pois impõe constrangimentos à ação e ao discurso dos interlocutores (Habermas, 1997; Bohman, 1996).

Através de uma crítica à distorção do conceito de publicidade, Habermas estabelece uma distinção entre duas etapas da relação entre os meios de comunicação e a esfera pública. Ele destaca que, no início da revolução burguesa, a imprensa tinha o papel de mediar e estimular o uso que as “pessoas privadas”, reunidas em um público, faziam de sua razão. Posteriormente, os meios de comunicação passaram a condicionar essa troca e a “fabricar” uma opinião “não-pública” cuja origem não é o processo de troca pública de razões, mas o resultado da imposição de vontades particulares. Segundo Habermas, a evolução da imprensa politizante para a imprensa comercial faz com que ela se torne uma “instituição de determinados membros do público enquanto pessoas privadas – ou seja, pórtico de entrada de inte-

resses privados privilegiados na esfera pública” (1984:218). O princípio da publicidade, antes entendido no sentido de expor razões e perspectivas ao crivo do julgamento público, impondo constrangimentos não só às autoridades, mas a todos os participantes, é pervertido pela lógica da propaganda de massa, que transforma a esfera pública de debate em um espaço propício para a aclamação. A influência das análises de Adorno e Horkheimer conduziram Habermas a afirmar que os meios de comunicação e, principalmente, a imprensa, seriam os responsáveis pela perda da capacidade crítica do público e pelo conseqüente declínio da esfera pública, uma vez que perderam sua função crítica para atuarem “apenas como transmissores de propagandas” (Habermas, 1984:253).<sup>1</sup>

Em suas obras posteriores, Habermas (1987, 2006) revê seu posicionamento a respeito da atuação dos *media* na esfera pública, apontando-os como um espaço limítrofe e poroso entre os diferentes contextos que compõem o centro (reduzido da elite política) e a periferia (movimentos sociais, associações cívicas, cidadãos comuns, etc.) do sistema político. Não obstante, é preciso ressaltar que suas críticas feitas permanecem atuais no que diz respeito ao modo como a produção da informação jornalística é limitada por diversos tipos de constrangimentos externos e internos. Segundo ele, para que os meios de comunicação possam exercer efetivamente uma dinâmica de mediação entre diferentes arenas e atores cívicos e políticos, eles precisam, primeiro, agir com certa independência diante dos poderes econômico e político. E, segundo, precisam criar mecanismos adequados de *feedback* entre esses diferentes atores e arenas comunicativas.

Considerar o espaço dos *media* como espaço de circulação de diversas perspectivas e pontos de vista implica também reconhecer

<sup>1</sup> “Perante a esfera pública ampliada, os próprios debates são estilizados num *show*. A publicidade perde a sua função crítica em favor da função demonstrativa: mesmo os argumentos são pervertidos em símbolos, aos quais não se pode, por sua vez, responder com argumentos, mas apenas com identificações” (Habermas, 1984:241).

que os veículos selecionam determinados pontos de vista, privilegiando alguns segmentos sociais e salientando certos aspectos dos acontecimentos em detrimento de outros. Assim, o papel mediador dos meios de comunicação é visto sempre sob constante ceticismo, uma vez que eles dão forma à discussão a partir de astúcias e poderes que fazem parte de um repertório próprio de seleção, ordenamento e publicização das informações. Ainda que reafirme os aspectos contraditórios dos meios de comunicação, a produção atual de Habermas define o *sistema dos media*<sup>2</sup> como um espaço marcado por algumas características específicas, tidas como essenciais ao fortalecimento e à manutenção das estruturas deliberativas que fazem parte da dinâmica democrática das sociedades contemporâneas.

Diante das questões acima delineadas, o objetivo deste texto é, em um primeiro momento, apresentar uma reflexão acerca das especificidades do papel que os meios de comunicação adquiriram no modelo de duas vias de circulação do poder político (*two track model*) estabelecido por Habermas e, em um segundo momento, definir as principais contribuições e impasses oferecidos pelo sistema dos *media* aos processos deliberativos que envolvem a articulação entre atores políticos e cívicos com a finalidade de tomar decisões, compreender problemas coletivos e buscar alternativas capazes de contemplar todos os envolvidos.

### **O modelo de duas vias para a circulação do poder político**

Para explicar o sentido da circulação do poder político nas sociedades complexas atuais, Habermas (1997) utiliza-se de um esquema proposto por Bernhard Peters, o qual organiza os atores políticos e sociais em um eixo composto de um centro e vários anéis perifé-

ricos. No centro estariam os complexos institucionais formais, como parlamentos, cortes, agências administrativas responsáveis pelas decisões legislativas e judiciárias, pela formulação de programas políticos, regras, medidas administrativas, decretos etc. Os atores aí localizados são aqueles capazes de influir diretamente em processos decisórios através de situações comunicativas que empregam as deliberações formais, as negociações face a face e os discursos institucionalizados.



*A produção atual de Habermas define o espaço dos media como essencial ao fortalecimento e à manutenção das estruturas deliberativas*

Próximas ao núcleo administrativo estariam esferas autonomamente organizadas, mas intrinsecamente ligadas ao governo (universidades, câmaras, associações beneficentes, fundações etc.). E, em um terceiro nível, estariam as associações politicamente orientadas para a formação da opinião ou, nas palavras de Habermas, organizações que preenchem funções de coordenação em domínios sociais carentes de regulação (grupos de interesses, instituições culturais, grupos de ativistas ambientais, igrejas etc.). Os atores cívicos aí reunidos são aqueles que não conseguem escapar das desigualdades de poder que fazem com que sua prática deliberativa fique limitada “exclusivamente à formação da opinião sem abranger a tomada de decisão” (Fraser, 1992:134). Se, por um lado, esses atores não determinam o resultado de processos decisórios, por outro lado, cabe a eles prever abordagens alternativas, informações variadas e pontos de vista sobre questões problemáticas. Por isso, Habermas acentua que esse terceiro nível gera a “infra-estrutura civil de uma esfera pública dominada pelos meios de comunicação e que, através de seus fluxos

<sup>2</sup> A concepção dos *media* como sistema expressa a necessidade de levarmos em conta a instituição mediática e seus profissionais; suas relações com as demais instituições localizadas em diferentes sistemas (econômico, político, religioso, cultural, etc.); suas relações com os membros de diferentes audiências; sua inserção em um ambiente sócio-histórico específico (Maia, 2008).

comunicacionais diferenciados e interligados, forma o verdadeiro contexto periférico do sistema político” (1997:88).

Estabelecida a distinção entre “centro”, esfera pública e “periferia”, Habermas tenta formular um modelo capaz de articular esses contextos. Nesse sentido, o “modelo de circulação do poder político” estabelece que, de um lado, a periferia, por possuir uma maior sensibilidade para a percepção e identificação de problemas, mobilizaria a esfera pública política que, de outro lado, se encarrega de decidir quais das interpretações, alternativas e possíveis soluções encaminhadas pelo debate entre os cidadãos podem ser legitimadas e instituídas.

*Em termos gerais, uma esfera pública se forma através da atividade comunicacional, estando ligada às trocas e fluxos discursivos entre indivíduos*



É pelos canais intermediários da esfera pública que tais interpretações, perspectivas e opiniões são transportadas para o centro decisório formal. E aqui não se trata mais da esfera pública burguesa unificada, elitista e destinada à discussão de um público letrado, mas sim de uma estrutura de grande complexidade, ramificada em uma multiplicidade de arenas parciais que permanecem porosas umas às outras. As revisões de Habermas sobre o conceito de esfera pública (1992, 1997) resultaram em uma definição que demonstra ser “incorreto falar de uma esfera pública singular, mesmo assumindo uma certa homogeneidade do público burguês. (...) É preciso admitir a co-existência de esferas públicas concorrentes e apreender a dinâmica daqueles processos de comunicação que são excluídos da esfera pública dominante”(1992:425). Assim, ele admite que as mulheres, os plebeus e o movimento operário, por exemplo, constituíam

esferas públicas alternativas parciais fortemente ligadas à esfera pública política burguesa.

Em termos gerais, uma esfera pública se forma através da atividade comunicacional, quando diferentes públicos se organizam em redes comunicativas articuladas para discutirem temas ou causas de interesse comum, para assumirem posições e expressarem opiniões.<sup>3</sup> Sob essa perspectiva, a concepção de esfera pública, ao invés de fundamentar-se em um espaço institucionalizado e concreto, está ligada muito mais às trocas e fluxos discursivos que se estabelecem entre indivíduos que buscam melhor compreender ou solucionar os problemas que os afetam (Habermas, 1997).

A divisão estrita entre as atribuições do centro (tomar decisões) e as atribuições da periferia (identificar e sinalizar problemas) estabelece também uma diferença entre um poder comunicativo originado de discussões promovidas por diferentes grupos e atores da sociedade civil nas esferas públicas informais e um poder administrativo restrito às esferas formais decisórias do Estado. A formação democrática (ou pública) da vontade estaria ligada às decisões institucionalizadas e deliberações legislativas, ou seja, ao exercício do poder político e administrativo. Já a formação da opinião pública acontece a partir da participação dos cidadãos e associações cívicas nas atividades discursivas da esfera pública. Habermas concebe a sociedade civil como a base social de esferas públicas autônomas ligadas em rede, nas quais pode acontecer “uma formação racional da opinião acerca de matérias relevantes para toda a sociedade e carentes de regulamentação” (1997:22), dando origem a um poder constituído comunicativamente.<sup>4</sup>

<sup>3</sup> Julgamos relevante mencionar que a perspectiva de Habermas prevê a pluralidade de públicos oriundos de esferas públicas parciais, mas não chega a produzir uma teoria capaz de evidenciar os detalhes empíricos de modelos de associações cívica ou de desenhos institucionais propícios para uma discussão pública efetiva.

<sup>4</sup> Em seu modelo de duas vias de circulação do poder (*two track model*), Habermas afirma que o poder comunicativo deriva da influência pública sobre processos institucionais como eleições, tomadas de decisões e debates sobre leis, através da produção de fluxos comunicativos em esferas públicas articuladas. Segundo Habermas, “a opinião pública, transformada em poder comunicativo segundo processos democráticos, não pode “dominar” por si mesma o uso do poder administrativo; mas pode, de certa forma, direcioná-lo” (1997:23 e 24).

Tais contextos de formação da opinião pública são por ele definidos como “contextos de descoberta” destinados a “captar novos problemas, conduzir discursos expressivos de auto-entendimento e articular, de modo mais livre, identidades coletivas e interpretações de necessidades” (1997:33).

Críticas feitas ao modelo habermasiano<sup>5</sup> apontam para o perigo da persistência de um grande hiato entre as arenas discursivas formadas no centro e na periferia. Em contrapartida, a teoria da democracia deliberativa desenvolvida por Habermas revela-se profícua para explicar a relação de interdependência entre o poder administrativo e o poder comunicativo. A política deliberativa afirma a necessidade de uma justificação recíproca e da prestação de contas entre governantes e governados de modo a não isolar esses dois poderes e a tornar compreensíveis e potencialmente aceitáveis as ações desempenhadas por todos os concernidos. As deliberações que ocorrem nas esferas públicas articuladas em rede e aquelas que se dão nos contextos decisórios formais fazem parte de um processo democrático de tematização e de tratamento de questões e problemas de interesse coletivo e não podem, portanto, serem avaliadas como dois pólos opostos de uma dinâmica discursiva voltada para a busca de entendimentos recíprocos. Argumentamos, porém, que essa oposição pode gerar interpretações voltadas para uma compartimentação da atividade deliberativa.

Vale salientar que a deliberação não é um processo restrito a contextos institucionais formais nos quais os atores se enfrentam face

a face, nem apresenta como objetivo único a busca e obtenção rápida de soluções. Enquanto processo social e comunicativo abrangente – e muitas vezes de longo prazo –, a deliberação consolida-se como o resultado da constante atualização de debates e conversações travados em esferas públicas parciais destinadas a possibilitar um melhor entendimento de questões que afetem a todos; a contribuir para que cada participante articule melhor e expresse diante dos outros seus próprios interesses e necessidades; e a promover uma variedade de alternativas de solução para essas questões (Habermas, 1997).

Mas, para que um processo deliberativo coloque em relação os atores oriundos de contextos formais e informais de discussão, é preciso que tais atores estabeleçam, no curso de sua interação, alguns procedimentos que zelem pelas condições de igual participação e consideração de todos. Tais procedimentos seriam idealmente capazes de: a) garantir publicidade e transparência aos argumentos disponibilizados e ao processo como um todo; b) assegurar a inclusão e a igual oportunidade para a participação de todos os concernidos pelas questões em debate; e c) zelar para que os participantes do debate elaborem, de modo recíproco e livre de coerções, razões passíveis de serem justificadas e alteradas em vista do impacto das considerações alheias, produzindo, assim, a revisão e mudança das preferências (Habermas, 2006:413).

Vários autores, entretanto, argumentam que as condições ideais, em si, não podem garantir ao processo deliberativo bons resultados, isto é, não podem prever a qualidade das razões e argumentos apresentados no debate, nem assegurar que os participantes se impliquem em trocas comunicativas baseadas no respeito mútuo, nem que todos terão chances e interesses iguais de participação (Bohman 1996; Dryzek, 2000; Gutmann e Thompson, 2004; Manin, 2002; Benhabib, 1996). Os procedimentos guiam o embate entre interesses conflitantes, mas são as disposições dos participantes que determinam a substância do debate e a justeza dos resultados. Sob esse aspecto, os princípios norma-

<sup>5</sup> Evelina Dagnino et al. (2006), Avritzer e Costa (2006) são alguns dos autores que criticam a distinção entre poder comunicativo e poder administrativo feita por Habermas. Segundo eles, o espaço público, distanciado do Estado soberano, torna-se mais uma barreira aos abusos do poder do que uma instância com potencial poder ofensivo. Sua incidência sobre o poder político se daria de forma indireta via *influência*. Ao fazer tal distinção, Habermas dificulta a articulação entre “a razão e a vontade, pois deixa as decisões nas mãos dos políticos” (Dagnino et al., 2006:24). E ainda: a concepção de que “a sociedade civil produz influência, mas não decide nem implementa políticas, leva Habermas a subestimar completamente as estruturas de participação pública” (Avritzer e Costa, 2006:73).

tivos se mostram como condições para um procedimento confiável da discussão, mas seus benefícios, e mesmo seu conteúdo, são construídos ao longo da troca de argumentos como resultado do engajamento comunicativo e da interação entre os participantes considerados como livres e iguais (Cooke, 2000; Cohen, 1997). Por isso, muitos autores apontam que essa interação entre os cidadãos deve ser mediada pela accountability (prestação de contas), pela *igualdade política*, pelo *respeito mútuo* e pela *autonomia política* (Cohen, 1997; Gutmann e Thompson, 2004; Bohman, 1998).<sup>6</sup>

*No artigo precedente (pp. 9 a 22 desta edição), Habermas reavalia o papel dos meios de comunicação na esfera pública e no processo deliberativo*

Consideramos relevante retomar a idéia de Habermas de que o mecanismo da deliberação se adapta a diferentes propósitos e a cada um deles relaciona um contexto comunicativo particular. Sob esse viés, (a) a discussão sobre questões eticamente relevantes ao bem-viver e à interpretação de necessidades processa-se, em um primeiro momento, “nos contextos privados de formação das biografias particulares para, em um segundo momento, repercutirem na esfera pública” (Habermas, 1997:40); (b) a construção conflitante de opiniões relevantes, informadas e influentes têm seu lugar na esfera pública; e (c) as decisões,

<sup>6</sup> De acordo com Habermas (1997), a autonomia política está atrelada aos processos de formulação dos direitos e das políticas sociais. Segundo ele, os cidadãos precisam ser capazes de: a) determinar que políticas sociais são mais consistentes e respondem mais adequadamente às suas demandas, levando-se em conta o contexto cultural, econômico e social em que produzem suas relações e seu auto-entendimento; b) participar das deliberações públicas sobre essas políticas, de modo a assegurar uma coerência entre suas necessidades e os resultados das decisões produzidas.

aprovações de leis e normas são realizadas nos âmbitos institucionais formais.

Essas diferentes formas de processamento de problemas e entendimentos acerca de questões comuns são desdobradas, portanto, em *contextos próprios* que requerem *modos apropriados de comunicação*. O processo deliberativo comportaria, então, uma série de falas cotidianas que circulariam, se interceptariam e tomariam formas específicas em diferentes contextos comunicativos organizados, como vimos anteriormente, de maneira hierárquica:

A comunicação política, circulando de baixo para cima e de cima para baixo através de um sistema de múltiplos níveis (desde a conversação cotidiana na sociedade civil, passando pelo discurso público e pela comunicação mediada até os discursos institucionalizados no centro do sistema político), assume formas bastante diferentes em arenas diferentes do sistema político (Habermas, 2006:415).

Para Habermas (2005, 2006), a existência de uma multiplicidade de espaços discursivos e modos de comunicação caracteriza como, nas sociedades complexas atuais, é necessário definir a deliberação como um processo de socialização e de articulação política fundado na discussão de modo a formar *redes de fluxos discursivos* que associam os espaços institucionais e os espaços públicos mobilizados pela cultura e pelas associações da sociedade civil. Não desconsideramos, contudo, a existência de pontos de desarticulação como elementos intrínsecos dessa dinâmica. Não existem cadeias perfeitas de trocas discursivas entre o Estado e a sociedade civil, nem uma total desconexão entre os contextos comunicativos formais e informais. A nosso ver, a deliberação deve ser apreendida como um processo capaz de conectar diferentes espaços discursivos, articulando-os em rede, no qual atuam princípios normativos que asseguram a legitimidade do processo de troca de razões em público, vinculando os participantes de modo não coercitivo. E, para que as estruturas deliberativas continuem agindo como articuladores de atores e arenas discursivas, a atuação dos meios de comunicação torna-se fundamental.

### Meios de comunicação no espaço público: interfaces articuladoras entre o Estado e os contextos sociais

Recentemente, Habermas (2006)<sup>7</sup> retomou o modelo de circulação do poder político para desenvolver, com maior clareza, as especificidades das diferentes *arenas de comunicação política* e seus respectivos *modos de comunicação*. Novamente seu esquema concebe a deliberação como processo composto de vários *níveis*, destacando-se os espaços formais institucionalizados e os contextos sociais informais periféricos. Estes últimos, como vimos, são compostos por dois níveis diferenciados: a) uma *esfera pública* que atua como um contexto intermediário de comunicação entre as deliberações formalmente organizadas no centro e as falas cotidianas entre *públicos episódicos* da sociedade civil; b) e uma *base* formada por cidadãos organizados e orientados politicamente para a sistematização de informações e pontos de vista acerca de problemas coletivos.

A nosso ver, a diferença apresentada pelo artigo de Habermas está em uma reavaliação do papel dos meios de comunicação na esfera pública e no processo deliberativo. Segundo ele, o *sistema dos media* atua na esfera pública com a responsabilidade de processar as demandas vindas dos atores centrais (políticos, lobistas, representantes administrativos etc.) e dos atores de base (movimentos sociais, associações, especialistas, grupos minoritários etc.). A tematização intersubjetiva dessas demandas associada a seu processamento pelos meios de comunicação, daria origem a uma esfera pública enraizada em *redes de fluxos de mensagens desordenados* que comportam “notícias, reportagens, comentários, conversas, cenas, imagens, shows e filmes de conteúdo informativo, polêmico, educacional ou de entretenimento” (Habermas, 2006:415).

Se na década de 1960 Habermas expressava uma visão redutora dos meios de co-

municação, caracterizando-os como agentes despolitizadores da esfera pública e como instrumentos de reprodução e de manutenção das relações de poder nas sociedades contemporâneas, nas décadas de 1980 e 1990<sup>8</sup> ele procura reformular os pontos lacunares de sua reflexão, conferindo aos *media* a função de captar, organizar e disponibilizar uma vasta gama de perspectivas e opiniões auxiliando, assim, na estruturação – e não na destruição – da esfera pública. Em seus textos mais recentes, Habermas (2005, 2006) reafirma a centralidade dos meios de comunicação na esfera pública ressaltando o fato de que eles alimentam os fluxos comunicativos e deliberativos que a sustentam, elaborando, via mecanismos e estratégias próprios, articulações entre diferentes falas e construindo o que Habermas chama de *opiniões publicadas*.

Essas opiniões publicadas originam-se a partir de vários tipos de atores: políticos e partidos políticos, lobistas e grupos de pressão ou atores da sociedade civil. Elas são selecionadas e formatadas pelos profissionais dos *mass media* e recebidas por amplas audiências, campos e subculturas intersecatantes, etc. (2006:416).

A localização do sistema dos *media* na periferia do sistema político implica, todavia, uma dubiedade: os meios de comunicação, mesmo fazendo parte das margens do sistema político, constituem a interface entre os discursos e conversações elaborados por públicos situados em diferentes arenas de discussão e debate. Claro que os *media* não podem ser concebidos como canais neutros, capazes de transformar em opiniões publicadas todas as falas oriundas do centro e das conversações informais entre cidadãos comuns. A esse respeito, a crítica de Habermas permanece atual, pois, segundo ele, o acesso de diferentes atores ao espaço público depende da existência de meios de comunicação “independentes dos atores políticos e sociais, capazes de se encarregar

<sup>7</sup> Ver, nesta edição, “Comunicação política na sociedade mediática: o impacto da teoria normativa na pesquisa empírica”, pp. 9-22.

<sup>8</sup> Ver, sobretudo, as reflexões de Habermas em *Theory of communicative action; further reflections on the public sphere e Direito e democracia*.

imparcialmente das preocupações e sugestões do público e, à luz desses temas e contribuições, eles devem constranger o processo político a se legitimar e a aceitar uma crítica mais vigilante” (1997:111). Habermas aponta, então, a necessidade de se preservar um sistema mediático auto-regulador que, ao mesmo tempo, se distancie dos sistemas que o cercam (economia, política, religião etc.) e crie conexões entre o Estado, a comunicação política desenvolvida na esfera pública e os atores organizados e cidadãos comuns que atuam nas margens do sistema político.

Apesar de atualizar suas ressalvas às assimetrias de poder provocadas pelos meios de comunicação, Habermas atribui a eles um papel central nos processos de organização dos debates travados na esfera pública. Para ele, o *sistema dos media* e seus atores atuam na organização das questões em feixes de opiniões tematicamente especificadas (*clusters of synthesized issues*)<sup>9</sup>, constituindo-se, assim, como uma fronteira porosa entre o centro e a base de processos deliberativos de formação da opinião desencadeado pelas conversações cotidianas entre os atores organizados da sociedade civil.

### Meios de comunicação e manutenção das estruturas deliberativas da esfera pública política

Em suas revisões do conceito de esfera pública e do lugar nela ocupado pelos meios de comunicação, Habermas aponta três contribuições potenciais por eles oferecidas à manutenção e constante revisão das estruturas deliberativas que sustentam a esfera pública política. A primeira refere-se ao poder

de publicização adquirido pelos meios de comunicação. Estes últimos conferem visibilidade não só a diferentes questões e públicos, como também aos contextos nos quais essas questões e públicos articulam-se, através de processos comunicativos específicos (formais, informais, extraordinários etc.). A segunda contribuição diz respeito à capacidade dos meios de comunicação de promover uma simultaneidade de acesso aos conteúdos discursivos que circulam em vários contextos comunicativos, contribuindo para que múltiplas audiências possam opinar diante de questões problemáticas. E, como terceira contribuição, ressaltamos a maneira pela qual esses meios registram e estruturam, nos termos de Habermas, uma “*rede virtualmente presente de conteúdos da comunicação*”, na qual se registram as mensagens, tornando-as válidas e acessíveis a qualquer um, em qualquer momento histórico. Os meios de comunicação seriam, portanto, potencialmente favoráveis aos processos democráticos uma vez que eles

(a) libertam os processos comunicativos dos contextos restritos e permitem que esferas públicas apareçam através do (b) estabelecimento de uma simultaneidade abstrata de uma (c) *rede virtualmente presente de conteúdos da comunicação* que pode mover-se no espaço e no tempo tornando mensagens válidas para inúmeros contextos (Habermas, 1987:390).

Se, por um lado, os meios de comunicação tornam públicos os discursos de atores localizados em diferentes arenas comunicativas, libertando as informações de seus contextos de origem e tornando-as acessíveis a uma vasta maioria, por outro lado, “os profissionais dos *media* produzem um discurso de elite, alimentado por atores que lutam por acesso e por influência” (Habermas, 2006:417). Alguns autores (Blumler & Gurevitch, 2000; Iyengar, 1994; Bennett, 1990) argumentam que o discurso público que circula no espaço de visibilidade promovido pelos *media* está “indexado” ao conflito visível nas esferas formais

<sup>9</sup> Falamos em feixes de opiniões organizadas tematicamente para evidenciar a pluralidade de atores e perspectivas encampadas e processadas pelos meios de comunicação. Desse modo, cada ator (grupo, indivíduo ou organização) contribui para o debate com perspectivas distintas, porém parciais. Segundo Habermas, “no espaço público, as enunciações são classificadas por temas e pelas tomadas de posição que exprimem concordância ou discordância; as informações e argumentos são elaborados na forma de opiniões focalizadas a partir dos contextos comunicacionais das pessoas virtualmente atingidas” (1997:94).

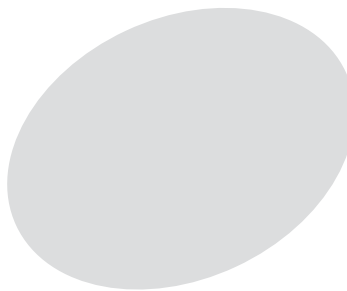


do governo.<sup>10</sup> Essa perspectiva pode levar, erroneamente, ao entendimento de que a deliberação mediada reflete somente a discussão que ocorre entre os atores que estão nas arenas comunicativas do “centro” do sistema político.

Adotar a abordagem acima mencionada implica dizer que as posições dos atores políticos no governo é que definiriam os parâmetros e pontos de referência para a formação dos discursos disponibilizados nos *media*. Neste caso, o poder dos meios de comunicação se manifestaria na atividade que seus profissionais exercem na “escolha da informação, do formato e do estilo dos programas e dos efeitos de sua difusão” (Habermas, 2006:419), operando de modo auto-regulado e agindo em concordância com seu próprio código normativo. Assim, tais profissionais trabalham sob a influência do poder das elites, corroborando para a perspectiva de que aqueles que não possuem poder político significativo não são capazes de deixar sua marca na deliberação pública (Entman, 1993).

Munidos de maior cautela, alguns autores (Garnhan, 1992; Dahlgren, 1995; Page, 1996; Habermas, 2006; Gomes, 2007, 1999; Maia, 2004) identificam os meios de comunicação como atores dúbios: ao mesmo tempo em que contribuem para o alargamento e a construção de espaços de discussão, estão submetidos às lógicas do mercado e das desigualdades de poder entre o público e os agentes mediáticos. É preciso dizer, entretanto, que o *sistema dos media* parece ter uma autonomia irrestrita quando, na verdade, possui uma relativa independência com relação a outros sistemas, como a economia e a política. Existe uma série de constrangimentos à atuação dos meios de comunicação impostos por, entre outras, instâncias religiosas, organizações cívicas, empresas privadas e instituições jurídicas que se en-

carregam de delimitar os espaços de atuação desses meios e de seus profissionais.



*Os media tornam públicos os discursos de atores localizados em diferentes arenas comunicativas, libertando as informações de seus contextos de origem*

Certamente, os meios de comunicação retiram da condição de invisibilidade várias demandas, proposições e atores, exercendo entre eles uma função mediadora. Tal função adquire relevância especialmente se pensarmos que a visibilidade promovida pelos *media* é importante não só para os atores situados nas arenas centrais do sistema político, mas também para os grupos e atores que fazem parte de sua periferia. Os atores coletivos organizados em movimentos sociais, principalmente, conseguem divulgar, através dos *media* (sobretudo alternativos), suas questões e fazer com que elas se insiram em esferas públicas de discussão e debate. Os *media*, ao retirarem os temas de seu contexto de origem, têm a possibilidade de gerar

- a) uma discussão em público de tais temas por agentes políticos e pelos que têm lugar de fala na sociedade; b) uma visibilidade de discussões que, de outro modo, aconteceriam em âmbito particular ou reservado; c) o fornecimento de *inputs* para muitas discussões com pouca visibilidade (mas com algum grau de eficácia na sociedade civil) (Gomes, 2007:11).

Não há como desconsiderar, contudo, que existe no espaço de visibilidade mediada um grande escopo de assimetrias no que tange às chances desiguais de intervenção dos diferentes públicos na produção, validação, regulação e apresentação de mensagens. Além disso, nem todos os grupos, querem ou conseguem formar e sustentar esferas públicas

<sup>10</sup> Wilson Gomes (1999) nos alerta para o fato de que não se pode supor que tudo o que é veiculado através dos *media* passa a fazer parte da esfera pública. Segundo ele, há uma grande diferença entre esta última e o espaço de visibilidade mediática, ou cena mediática, entendido aqui como aquilo que é disponibilizado para o conhecimento comum através dos *media*.

de ampla visibilidade. Há também grupos e atores que repudiam a visibilidade e preferem que suas ações e razões permaneçam protegidas nos bastidores da cena pública. Vale lembrar que a existência dos meios de comunicação não assegura, por si só, a formação de redes de esferas públicas em torno de todos os tipos de públicos e seus problemas. Para Bohman, uma questão que se torna um problema público não necessariamente se transforma em um tema de interesse coletivo ou inaugura um espaço público para a deliberação. Isso porque, segundo ele, não

*É preciso observar que nem sempre a inclusão de todos os concernidos na deliberação implica em uma boa qualidade do processo, como mostra Ian Shapiro*



é o conteúdo das questões que determina sua publicidade, mas sim o caráter público das razões endereçadas aos outros na deliberação.<sup>11</sup> Enfim, razões públicas ideais não podem estar comprometidas com interesses egoístas ou individuais, mas devem buscar remeter-se ao bem comum.<sup>12</sup>

Atores centrais e periféricos, ao lutarem por acesso e influência no espaço de visibilidade mediada, acabam por ser comumente divididos entre públicos fortes e públicos fra-

cos (Bohman, 1996; Habermas, 1997). Essa divisão identfica, de um lado, atores institucionalizados ou elites que possuem amplo acesso aos canais mediáticos e, de outro lado, atores da sociedade civil que, apesar de captarem melhor os problemas e desarranjos sociais e de possuírem acesso às informações, têm dificuldades em participar de debates coletivos sobre questões que lhes concernem diretamente. As necessidades dos públicos fracos, portanto, muitas vezes permanecem restritas aos espaços originais de sua tematização.

Transpor demandas de espaços de conversação de menor visibilidade para espaços de ampla publicidade depende, entre outros, do grau de autonomia política dos diferentes grupos dispostos no contexto periférico. Grupos mais organizados e coesos, movimentos sociais, ONGs e redes associativas possuem maior capacidade de instaurarem agendas públicas de discussão de suas necessidades, bem como de definir as bases de políticas sociais e de direitos que mais se adequam ao que entendem como justiça.<sup>13</sup> Contrariamente, grupos e indivíduos politicamente desarticulados ou desvalorizados socialmente têm suas demandas constantemente restringidas às dinâmicas comunicativas de contextos privados ou “alternativos” que fazem parte das *margens do processo deliberativo* (Marques, 2007).

Frente a essas ressalvas, podemos dizer que a simultaneidade de acesso às informações presentes nos fluxos comunicativos mediáticos não assegura às audiências uma disponibilização de todas as perspectivas relacionadas às questões em discussão. O fato de que uma ampla audiência possua acesso, ao mesmo tempo, a diferentes enunciados, não significa que estes últimos foram selecionados igualmente, seguindo o critério de inclusividade de todos os concernidos

<sup>11</sup> “A publicidade é o modo particular pelo qual as razões são formuladas e oferecidas. Público aqui refere-se não só ao modo como os cidadãos deliberam, mas também ao tipo de razões que eles provêm uns aos outros na deliberação. As razões oferecidas para a deliberação na esfera pública precisam ser convincentes para todos de modo que possam entendê-las, providenciar-lhes respostas e/ou potencialmente aceitá-las” (Cf. Bohman, 1996:25).

<sup>12</sup> O caráter público das razões relaciona-se à capacidade que possuem de serem compartilhadas por um público amplo. Quando alguém entra na deliberação defendendo a prioridade do próprio bem ou do bem do grupo a que pertence, suas razões dificilmente alcançarão a generalidade necessária para se tornarem persuasivas (Bohman, 1996).

<sup>13</sup> Para Iris Young, o conceito de justiça está ligado a “condições institucionalizadas que possibilitem a todos o aprendizado e a utilização de capacidades satisfatórias em espaços socialmente reconhecidos; a participação em processos de tomada de decisão; a expressão de seus sentimentos, experiências e perspectivas sobre a vida social em contextos onde os outros possam ouvir” (1990:91).

nos debates. E mais, nem sempre a inclusão de todos os concernidos na deliberação implica em uma boa qualidade do processo (Shapiro, 2002). É possível haver momentos deliberativos minimamente participativos e fortemente participativos, assim como é possível que públicos pequenos produzam deliberações mais informadas e densas que públicos ampliados (Fung, 2004).

O acesso aos conteúdos discursivos e aos vários argumentos produzidos por diversos atores em diferentes contextos através dos *media* pode contribuir para que alguns dos problemas ligados à inclusividade sejam amenizados. Um deles relaciona-se ao fato de que, mesmo que os interessados não possam estabelecer uma interlocução face a face com todos aqueles envolvidos na discussão a respeito de determinado problema, eles podem inteirar-se dos argumentos e das razões por eles apresentados por meio dos *media* (Gomes, 1999; Blumler e Gurevitch, 2000).<sup>14</sup> Como assinalamos acima, nem todas as vozes estão representadas no espaço de visibilidade mediada. Nem por isso a idéia de concebê-lo como espaço fundamental de mediação perde sua validade.

De acordo com Benjamin Page, os profissionais da comunicação não só permitem o intercâmbio comunicativo entre especialistas, mas “reúnem, explicam, debatem e disseminam as melhores informações e idéias disponíveis sobre as políticas públicas de modo que se tornem acessíveis a uma ampla audiência de cidadãos” (1996:5). Diversos autores insistem em definir que uma das principais contribuições que os meios de comunicação oferecem ao processo deliberativo está na disponibilização de uma pluralidade de informações condensadas aos processos re-

flexivos de troca de argumentos em público (Fishkin, 1995; Mutz e Martin, 2001; Bohman, 2007).<sup>15</sup> Assim, esses meios seriam acionados para reunir o máximo de informações qualificadas e pontos de vista diferenciados para que os cidadãos, em um primeiro momento, fiquem expostos “a opiniões para as quais não tenham atentado previamente e que não coincidam necessariamente com as suas próprias opiniões” (Manin, 2002:55). E, em um segundo momento, para que esses cidadãos possam interpretar o mundo associando à sua experiência vivida os fragmentos discursivos oferecidos pelos *media*.

Menos numerosos são os autores que se dedicam a investigar como o entrecruzamento de diferentes pontos de vista no espaço discursivo de visibilidade mediada pode oferecer a oportunidade de avaliá-lo também como arena discursiva de conflitos e trocas de pontos de vista (Bennett et al., 2004; Simon e Xenos, 2000; Maia, 2008; Marques, 2007). A respeito desse aspecto, ressaltamos que há ainda uma característica do espaço de visibilidade mediada que permanece pouco explorada pelos estudos em Comunicação, isto é, sua capacidade de converter-se em arena de debate. Como mencionado anteriormente, no processo deliberativo, os agentes mediáticos apresentam a capacidade de reunir os enunciados de atores diferenciados, articulando argumentos e questões em focos temáticos de modo coerente. Consideramos que as diferentes perspectivas que figuram no espaço de visibilidade mediada podem dar origem a um debate através da prática discursiva dos *media*, a qual assentasse na articulação intertextual dos enunciados de diferentes atores sociais.

A publicização de uma determinada questão no espaço de visibilidade mediada não só permite sua generalização a um público múltiplo, ampliado e capaz de interpretar criticamente as mensagens, de expressar suas opiniões e contestar aquelas

<sup>14</sup> Os *media* possuem interesses e mecanismos próprios de produzir e editar fluxos comunicativos, mas, sem dúvida, eles disponibilizam aos indivíduos opiniões em perspectiva que apresentam contrastes entre si, de modo que o cidadão pode ter elementos múltiplos para construir a própria reflexão. Habermas reconhece que avaliou “de maneira muito pessimista a capacidade de resistência e sobretudo o potencial crítico de um público de massa pluralista e amplamente diferenciado, que ultrapassa as fronteiras de classe em seus hábitos culturais” (1992, p.174).

<sup>15</sup> Se acessíveis a uma ampla audiência, os pontos de vista passam a circular em diferentes esferas públicas, adquirindo a forma de uma competição entre discursos “sem sujeito” (Habermas, 1997:22).

que já foram expressas, mas, também, promove um intenso fluxo de discursos que se interpelam e chamam por esclarecimentos recíprocos. Acreditamos ser possível, então, perceber e avaliar o espaço de visibilidade mediada como um contexto de *entrecruzamento e enfrentamento* de diferentes proposições e pontos de vista.

A nosso ver, esse espaço não pode se restringir a uma fonte de conteúdos simbólicos capazes de oferecer aos cidadãos argumentos para dialogarem tanto nas arenas informais cotidianas quanto nas arenas deliberativas mais amplas e complexas (seja em espaços institucionais ou não). Como vimos, esse espaço não pode, tampouco, ser considerado um campo neutro de exposição igualitária de “vozes” de origem diversa. Habermas (1984) nos chama a atenção para o fato de que os meios de comunicação, ao privilegiarem o discurso da elite, convertem-se em um espaço cujo acesso é extremamente desigual. Salientamos aqui que, para concebermos o sistema dos *media* como espaço de intercâmbio de argumentos, precisamos ter claro, em primeiro lugar, que os participantes do debate têm acessos desiguais aos canais mediáticos, possuem um capital material e comunicativo assimétrico e buscam dar forma às questões sob um ponto de vista que os favoreça. Contudo, o fato de a grande maioria dos discursos identificados no espaço de visibilidade mediada ser atribuída a atores de grande poder e prestígio não subsume, entretanto, a intensa oferta de “contra-discursos”, proporcionada pelos cidadãos comuns e por diversos atores organizados da sociedade civil.

É possível dizer que os discursos presentes na esfera de visibilidade mediada alcançam os contextos mais marginais do processo deliberativo, sendo o caminho inverso muito mais difícil de ser estabelecido e verificado. Como dito por Habermas, “é com muitas reservas que podemos apreciar as chances da sociedade civil de exercer uma influência sobre o sistema político através dos *media*” (1997:111). Porém, a atuação da esfera cívica no sistema político não se resume à sua projeção mediática, e é o próprio Habermas

quem afirma que “existem, evidentemente, outros percursos para os temas e demandas da sociedade civil, outras vias que conduzem a periferia ao centro, outros modelos em forma de espirais ou de ramificações complexas” (1997:114). Argumentamos, portanto, que pesquisas desenvolvidas com o objetivo de investigar a circulação de fluxos comunicativos na esfera pública a respeito de um determinado problema ou questão devem considerar não só as múltiplas ligações existentes entre o centro e a periferia na esfera pública política central de grande visibilidade, mas também nas esferas públicas parciais e cotidianas de menor destaque.

### ● Considerações finais

Os meios de comunicação podem ser considerados a uma dimensão privilegiada da esfera pública cuja função consiste em encampar, reconstruir e reproduzir pontos de vista diversificados, articulando o conteúdo discursivo que circula nas diferentes esferas deliberativas do processo político. Além disso, eles promovem um espaço de difusão e amplificação de temáticas e problemas, oferecendo condições para o desenvolvimento de uma dinâmica de esclarecimento e reformulação de argumentos entre atores posicionados em diferentes esferas públicas parciais ao longo do tempo.

De acordo com as considerações de Habermas (1987; 1997; 2006), o sistema dos *media* confere uma certa simultaneidade às discussões constituídas nessas esferas, traz para a linha de frente os temas que os profissionais mediáticos julgam relevantes, permite a aproximação ou a contraposição de perspectivas e promove a prestação de contas entre vários interlocutores. Entretanto, nem sempre os meios de comunicação favorecem os processos argumentativos. Os filtros e constrangimentos por eles impostos, ao hierarquizar conteúdos e fontes, por exemplo, geram vários pontos de ruptura entre os diferentes contextos do processo deliberativo. Fluxos comunicativos que se estabelecem na periferia desse processo sob a forma de conversações informais raramente alcan-

çam a arena dos *media* e, às vezes, nem mesmo demonstram ter sido gerados com a intenção de fazê-lo. Contudo, argumentamos que essas conversações informais são importantes e devem ser consideradas, mesmo que não alcancem um alto grau de visibilidade mediada.

Com relação ao modelo de circulação do poder político desenvolvido por Habermas, consideramos que ele deve ser reavaliado quando tratamos particularmente do contexto brasileiro. A trajetória de formação da sociedade civil no Brasil revela que os atores cívicos procuraram organizar-se não só para agir com certa autonomia diante do Estado, mas também para compensar inúmeros déficits ligados ao funcionamento do sistema político brasileiro (Dagnino et al., 2006; Telles, 1994). O modelo proposto por Habermas delinea-se em torno da visão de que aquilo que surge na esfera pública, ou nas várias esferas públicas de discussão e processamento de problemas, eventualmente chega ao Estado. Entretanto, são inúmeras as evidências de que, no Brasil, o Estado tende a não processar questões que estão na ordem do dia na esfera pública, muito menos as questões formuladas por setores sociais periféricos (Baiocchi, 2006; Avritzer e Navarro, 2003). Há uma grande dificuldade de comunicação e de entendimento entre atores centrais e periféricos do sistema político brasileiro, que se acentua quando esses atores periféricos ainda estão desenvolvendo as capacidades necessárias para assumir a articulação e a representação de seus próprios interesses na esfera de visibilidade mediada. A circulação do poder político, tal como desenvolvida por Habermas, nos leva a crer, erroneamente, que as demandas da periferia chegam ao centro de uma forma mais fácil e que são efetivamente incorporadas no processo de definição das políticas públicas e sociais.

No contexto das esferas públicas constituídas por diferentes grupos e setores da sociedade civil brasileira, entretanto, muitas vezes as trocas argumentativas permanecem atadas a seus contextos de origem, revelando que: a) nem todos os assuntos escapam ao

âmbito privado ganhando outros contextos comunicativos de maior visibilidade (muitas vezes também os atores entendem que não há necessidade de que suas questões ultrapassem os enclaves de origem); b) nem todos os públicos e discursos alcançam oportunidades iguais de participação, de inclusão deliberativa e de desenvolvimento da autonomia para endereçarem suas demandas a outros contextos de deliberação.



*Todas as esferas que compõem o amplo processo deliberativo estão ligadas, mas nem todas reforçam as esferas formais de deliberação*

Por isso, a idéia de que mudanças que se processam em determinadas arenas repercutem em outras deve ser questionada. Assim como deve ser revista a idéia de que há uma repercussão recíproca ou um percurso de intercâmbio linear, através dos canais dos *media*, entre deliberações que se desdobram no centro e na periferia do sistema político. Desse modo, concordamos com o argumento de que todas as esferas que compõem o amplo processo deliberativo estão ligadas, mas nem todas elas operam em uníssono ou reforçam as esferas formais de deliberação.

Gostaríamos de ressaltar que, para a democracia, importam não só os processos comunicativos que se estabelecem nos contextos formais de deliberação política e a amplificação do grau de visibilidade do debate na esfera pública através dos meios de comunicação, mas também aqueles contextos marginais e invisíveis onde os indivíduos aprendem, a longo prazo, a expor publicamente seus dilemas, a identificar problemas latentes, a demarcar posições e a justificar opções diante dos outros.

## Referências

- AVRITZER, Leonardo; NAVARRO, Zander (orgs.). *A inovação democrática no Brasil: o orçamento Participativo*. São Paulo: Cortez, 2003.
- AVRITZER, Leonardo; COSTA, Sérgio. “Teoria crítica, democracia e esfera pública: concepções e usos na América Latina”. In: MAIA, Rousiley; CASTRO, Maria Céres Pimenta Spínola (orgs.). *Mídia, esfera pública e identidades coletivas*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006, pp. 63-90.
- BAIOCCHI, Gianpaolo. “The civilizing force of social movements: corporate and liberal codes in Brazil’s public sphere”. *Sociological Theory*, v.24, n.4, 2006, pp. 285-311.
- BENHABIB, Seyla. “Towards a deliberative model of democratic legitimacy”. In: *Democracy and difference: contesting the boundaries of the political*. Princeton: Princeton University Press, 1996, pp. 67-94.
- BENNETT, Lance. “Toward a theory of press-state relations”. *Journal of Communication*, v.40, 1990, pp. 103-125.
- BENNETT, Lance; PICKARD, Victor; IOZZI, David; SCHROEDER, Carl; LAGOS, Taso; CASWELL, Evans. “Managing the public sphere: journalistic construction of the great globalization debate”. *Journal of Communication*, 2004, pp. 437-455.
- BLUMLER, J.; GUREVITCH. “Rethinking the study of political communication”. *Mass Media and Society*. Oxford: Oxford University Press, 2000, pp. 120-154.
- BOHMAN, James. *Public deliberation: pluralism, complexity, and democracy*. Massachusetts: Mit Press, 1996.
- BOHMAN, James. “The coming of age of deliberative democracy”. *The Journal of Political Philosophy*, v.6, n.4, 1998, pp. 400-425.
- BOHMAN, James. “Political communication and the epistemic value of diversity: deliberation and legitimation in media societies”. *Communication Theory*, v.17, 2007, pp. 348-355.
- COHEN, Joshua. “Deliberation and democratic legitimacy”. In: BOHMAN, James; REHG, William (eds.). *Deliberative democracy: essays on reason and politics*. Cambridge: MIT Press, 1997, pp. 67-91.
- COOKE, Maeve. “Five arguments for deliberative democracy”. *Political Studies*, v.48, 2000, pp.947-969.
- DAGNINO, E.; OLVERA, A.; PANFICH, A. “Para uma outra leitura da disputa pela construção democrática na América Latina”. In: *A disputa pela construção democrática na América Latina*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2006, pp. 13-91.
- DAHLGREN, Peter. *Television and the public sphere: citizenship, democracy and the media*. London: Sage Publications, 1995, pp. 71-119.
- DRYZEK, John. *Deliberative democracy and beyond: liberals, critics, contestations*. Oxford: Oxford University Press, 2000.
- ENTMAN, Robert. “Framing: towards clarification of a fractured paradigm”. *Journal of Communication*, 43(4), 1993, pp. 51-58.
- FISHKIN, James. *The voice of the people: public opinion and democracy*. New York: Yale University Press, 1995.
- FRASER, Nancy. “Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy”. In: CALHOUN, Craig (ed.). *Habermas and the public sphere*. Cambridge: MIT Press, 1992, pp. 109-142.
- FUNG, Archon. “Receitas para esferas públicas: oito desenhos institucionais e suas conseqüências”. In: COELHO, Vera Shattan; NOBRE, Marcos (orgs.). *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Ed. 34, 2004, pp. 173-209.
- GARNHAM, Nicholas. “The media and the public sphere”. In: CALHOUN, C. (ed.). *Habermas and the public sphere*. Cambridge: MIT Press, 1992.
- GOMES, Wilson. “Esfera pública: política e media II”. In: RUBIM, A. C.; BENTZ, I.; PINTO, M. (eds.). *Práticas discursivas na cultura contemporânea*. Rio Grande do Sul: Unisinos, 1999.
- GOMES, Wilson. “Publicidade, visibilidade, discutibilidade: para uma revisão do conceito de esfera pública política”. Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho “Comunicação e política”, do XVI Encontro Anual da Compós, realizado na UTP, Curitiba (PR), em junho de 2007.
- GUTMANN, Amy; THOMPSON, Dennis. *Why deliberative democracy?* Princeton: Princeton University Press, 2004.
- HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*. Trad. Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- \_\_\_\_\_. *The theory of communicative action: vol.II Lifeworld and system: a critique of functionalism reason*. Boston: Beacon Press, 1987.
- \_\_\_\_\_. “Further reflections on the public sphere”. In: CALHOUN, Craig (ed.). *Habermas and the public sphere*, 1992, pp. 421-461.
- \_\_\_\_\_. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Vol II. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- \_\_\_\_\_. “Concluding comments on empirical approaches to deliberative politics”. *Acta Politica*, v. 40, 2005, pp. 384-392.
- \_\_\_\_\_. “Political communication in media society: does democracy still enjoy an epistemic dimension? The impact of normative theory on empirical research”. *Communication Theory*, v.16, 2006, pp. 411-426.
- IYENGAR, Shanto. *Is anyone responsible? How television frames political issues*. Chicago: University of Chicago Press, 1994.
- MAIA, Rousiley Celi Moreira. “Dos dilemas da visibilidade midiática para a deliberação pública”. In : LEMOS, André et al. (orgs.). *Livro da XII Compós : Mídia.br*. Porto Alegre: Sulina, 2004, pp. 9-38.
- MAIA, Rousiley Celi Moreira (org.). *Mídia e democracia deliberativa*. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- MANIN, Bernanrd. “L’idée de démocratie délibérative dans la science politique contemporaine”. *Politix*, v.15, n.57, 2002, pp.37-55.
- MARQUES, Ângela. *O processo deliberativo a partir das margens: o programa Bolsa Família na mídia e na fala das beneficiárias*. Tese de Doutorado. FAFICH/UFMG, 2007.
- MUTZ, Diana; MARTIN, Paul. “Facilitating communication across lines of political difference: the role of mass media”. *American Political Science Review*, v.95, n.1, march 2001, pp. 97-114.
- PAGE, Benjamin. *Who deliberates? Mass media in modern democracy*. Chicago : The University of Chicago Press, 1996.
- SHAPIRO, Ian. “Optimal deliberation”. *The Journal of Political Philosophy*, v.10, n.2, 2002, pp. 196-211.
- SIMON, Adam; XENOS, Michael. “Media framing and effective public deliberation”. *Political Communication*, v.17, n.4, 2000, pp. 363-376.
- TELLES, Vera da Silva. “Sociedade civil e a construção de espaços públicos”. In: DAGNINO, Evelina (org.). *Os Anos 90: política e sociedade no Brasil*, 1994, pp. 91-102.
- YOUNG, Iris. *Justice and the politics of difference*. Princeton: Princeton University Press, 1990.